



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 29/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

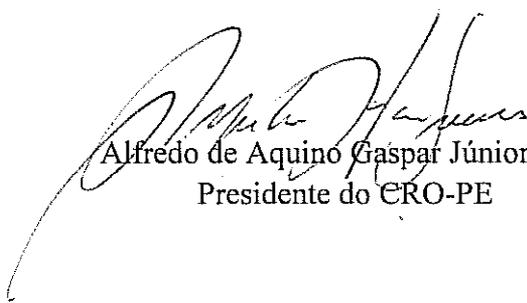
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Ivoneide Maria de Melo Zimmermann CRO-PE nº 3581 - Presidente; Thérèze Etienne de Sá Y Brito CRO-PE nº 3813, Zeneide Carvalho Leite CRO-PE nº 1766, Pierre George Torres Freire CRO-PE 6917, Jacqueline Sarmiento Barbosa CRO-PE 3603 como membros para compor comissão responsável pelo controle e prestação de contas do convênio celebrado entre o CRO-PE e a ABO-PE para a solenidade alusiva ao dia do Cirurgião-Dentista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 14 de outubro de 2016.


Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente do CRO-PE

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br